

RESOLUÇÃO Nº. 08/2019 – CSPP

**Homologação da Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado
“MBA em Gestão de Pessoas” da Universidade Federal de Juiz de Fora**

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* “**MBA em Gestão de Pessoas**” mediante o Processo 23071.001409/2019-23, para o período de 23/03/2019 a 23/05/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2019.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP